



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO Nº220, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**NOMEIA PABLO SILVA PARANHOS, CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art.1º Nomeia PABLO SILVA PARANHOS, candidato aprovado em Concurso Público, classificado em 1º (primeiro) lugar, para ocupar o Cargo de Psicólogo, carga horária 30(trinta) horas semanais, Categoria Funcional K, Classe 0, de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei nº 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2022 e 11/2022.

Art.2º A partir desta data, a candidata terá 10(dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2022 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de agosto de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para apresentação de documentos e ingresso no Serviço Público os aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2022 homologado pelo Edital nº 11/2022, devendo comparecer no Setor de Recursos Humanos para apresentação da documentação necessária para contratação conforme Edital de Concurso Público nº 01/2022. O prazo para conhecimento e tomada de posse é 10(dez) dias, a partir da data deste Edital.

<b>CARGO: PSICÓLOGO</b>			
<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	PABLO SILVA PARANHOS	10720	69,70

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de agosto de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração